



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 63/2022

Projeto de lei nº 62/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº      de      de      de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Creche Madre Leônia, com recursos próprios provenientes do Fundo Municipal de Educação – FME.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento e seus respectivos aditivos com a Creche Madre Leônia, inscrita no CNPJ sob nº. 51.496.446/0001-90, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para realização de obras de reforma na sede da entidade, localizada à Rua Santa Catarina, nº. 70 – Vila São José, CEP 17.257-036, neste município.

**Art. 2º** A entidade deverá prestar contas no mês subsequente ao de utilização dos recursos mencionados no art. 1º desta Lei, para fins de análise e fiscalização do cumprimento do objeto e do correto emprego do montante.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Creche Madre Leônia.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI